



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

Moção do Repúdio ao discurso proferido pelo Deputado do Estado de São Paulo Frederico D'Avila, ofensivo à CNBB-Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, ao Reverendíssimo Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida, a Sua Santidade Papa Francisco e a Igreja Católica, solicitando à Assembleia Legislativa de São Paulo adotar as providências cabíveis em razão desse ataque vil e odioso.

Senhor Presidente

Em discurso no Plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo, dia 14 de outubro, o deputado Frederico d'Avila ofendeu a Igreja Católica atacando com palavras de baixo calão a Sua Santidade Papa Francisco, a CNBB e sobretudo o arcebispo da cidade de Aparecida, Dom Orlando Brandes.

Consideramos esse assunto gravíssimo, haja vista que as ofensas e acusações proferidas pelo parlamentar extrapolou e muito a liberdade de expressão garantida constitucionalmente, tendo ofendido com suas palavras chulas a entidade e os religiosos merecedores de todo respeito, acusando-os de atos criminosos taxando-os "pedófilos", "vagabundos" e "safados" - peço desculpas por reproduzir esses termos, mas é necessário para compreender a gravidade das acusações.

Esses ataques aconteceram na Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deixando perplexos e envergonhados aqueles que tiveram a infelicidade de ouvir os absurdos, as palavras ofensivas, os adjetivos espúrios dirigidos aos dignos religiosos representantes da Igreja Católica, achincalhados na sua condição e dedicação ao apostolado.

Não nos é possível entender as razões - se é que as há - desse infeliz discurso por sua torpeza, sua indignidade, que entristece aos que buscam angariar o respeito e a tolerância necessários para o convívio em sociedade.

Referir-se a um líder religioso tratando-o por adjetivos que recuso repetir e buscando inclusive denegrir o trabalho sério dos religiosos da CNBB -Conferência Nacional dos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Bispos do Brasil taxados como “um câncer que precisa ser extirpado do Brasil”, demonstra ódio e preconceito incompatíveis com o decoro e ética exigidos para o exercício do mandato de Deputado, envergonhando nosso Estado de São Paulo.

Os ataques ao Santo Padre Papa Francisco, à CNBB e ao Arcebispo Dom Orlando Brandes são incompatíveis com a missão parlamentar que exige de seu titular o respeito às pessoas e às instituições, pois só assim é possível alcançar a tão sonhada democracia alcançada somente quando alicerçada no respeito mútuo.

Esperamos que haja sincero arrependimento por parte do autor e que a lição seja recebida como aprendizado para o futuro, para nortear as ações do parlamentar que deve buscar sempre o entendimento, a cordialidade, a civilidade, a tolerância e acima de tudo o respeito.

Ante o exposto, requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja aprovada Moção de Repúdio ao discurso proferido pelo Deputado Frederico D’Avila, na Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 14 de outubro de 2021, ocasião em que se dirigiu com acusações inverídicas, inaceitáveis, agindo de forma desrespeitosa atacando a CNBB-Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Sua Santidade Papa Francisco e ao Reverendíssimo Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida, ofendendo os líderes religiosos e a Igreja Católica.

Solicitamos seja encaminhada a presente Moção de Repúdio à ALESP-Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para adoção das providências cabíveis, ao Reverendíssimo Dom Pedro Carlos Cipollini, Bispo de Santo André, ao Presidente da Conferência Nacional dos Bispos no Brasil Reverendíssimo Dom Walmor Oliveira de Azevedo, rogando faça chegar ao Santo Padre Papa Francisco e ao Reverendíssimo Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida, com as nossas homenagens e respeito.

1) Carlão Pignatari - Assembleia Legislativa de São Paulo, 2) Dom Pedro Carlos Cipollini - Presidente Curia Diocesana, 3) Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Presidente

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300390039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.